

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 53ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 15 DE JULHO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro (por videoconferência), as Senhoras Juízas Rogéria José Epaminondas Mesquita, Luana Claudia de Albuquerque Campos e Luzia Farias da Silva Mendonça, o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior (por videoconferência) e a Senhora Juíza Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos(as). Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 52ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 10 de julho de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO**1. Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600275-18.2024.6.01.0002**

Procedência: Capixaba - ACRE

Relator originário: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

Relatora designada: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

RECORRENTE: MARIA DE JESUS PAIVA MOURA

ADVOGADA: ANNE CRISTINE SILVA CABRAL - OAB/PE39061

ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498

ADVOGADO: VALDIR PERAZIO LEITE - OAB/AC2031

ADVOGADA: ARYADNE ELIAS DE MELO - OAB/PE55295

ADVOGADA: LUANA GUARINO MEDEIROS - OAB/PE42059

ADVOGADO: CESAR ANDRE PEREIRA DA SILVA - OAB/PE19825

ADVOGADA: POLLYANA CARLA DE ARAUJO MOURA - OAB/PE57167

ADVOGADA: ALINE SOUSA SANTOS - OAB/PE54135

ADVOGADO: JOSE LEANDRO DA SILVA PINTO - OAB/PE49266

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de contas eleitorais - Contas julgadas desaprovadas - Candidata - Cargo - Vereadora - Eleições 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, com voto de desempate do Senhor Presidente, dar parcial provimento ao recurso eleitoral, para manter a desaprovação das contas e a determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, excluindo-se, contudo, a multa aplicada, diante da ausência de amparo legal, ficando vencidos, apenas nesse último ponto, o relator e o Juiz Leandro Gross, que votaram no sentido de aplicar multa correspondente a 20% da quantia gasta em excesso. Com entendimento divergente, o Juiz Hilário Melo Jr., alterando o voto proferido na sessão jurisdicional do dia 12 de

junho de 2025, votou no sentido de manter integralmente a sentença recorrida. Ante o término dos biênios do relator e do Juiz Leandro Gross (em 11 de julho de 2025), foi designada para a lavratura do acórdão a Juíza Luzia Farias (RI, art. 155, I).

A Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro não participou da votação do Recurso Eleitoral n. 0600275-18.2024.6.01.0002, tendo em vista que estava ausente da sessão jurisdicional do dia 12 de junho de 2025, na qual foi iniciado o julgamento (RI, art. 145, § 2º).

JULGAMENTOS

2. Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600135-24.2023.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

INTERESSADO: PATRIOTA - PATRIOTA

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

INTERESSADA: MARIA VANDERLEIA LEITE DA ROCHA

INTERESSADO: JOSEMIR ANUTE DOS SANTOS

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido Político - Órgão partidário estadual do PATRIOTA - Exercício financeiro de 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas do Diretório Estadual do Partido PATRIOTA, relativas ao exercício de 2022, e determinar a devolução da quantia de R\$ 23.650,00, (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais), acrescida da multa de 20%, tudo nos termos do voto da relatora.

3. Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600223-28.2024.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA

INTERESSADO: AGIR - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL - AC

INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO DA SILVA

INTERESSADO: FRANCISCO ELINALDO MESQUITA DA SILVA

INTERESSADO: ROSIMAR RAMOS GUIMARAES

INTERESSADA: NATATIA LOISA VEIGA DA SILVA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Partido político - Comissão Provisória Estadual do AGIR - Eleições Municipais de 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar como não prestadas as contas do Partido AGIR relativas às Eleições Municipais de 2024 e, em consequência, determinar a proibição do recebimento de novas quotas do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha pela agremiação, enquanto perdurar a omissão, tudo nos termos do voto da relatora.

4. Feito: INCIDENTE DE IMPEDIMENTO / SUSPEIÇÃO (12060) N. 0600153-11.2024.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

EXCIPIENTE: ERISVANDO TORQUATO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: VALCEMIR DE ARAUJO CUNHA - OAB/AC4926

EXCEPTO: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Exceção de Suspeição - Juiz Hilário de Castro Melo Júnior - Relator do MSCiv n. 0600057-93.2024.6.01.0000 - Pedido de Liminar.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade: 1) determinar o levantamento do sigilo dos autos; e 2) não conhecer da arguição de suspeição, por manifesta intempestividade, tudo nos termos do voto da relatora.

Por figurar como Excepto no Incidente de Impedimento/Suspeição n. 0600153-11.2024.6.01.0000, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior não participou do julgamento. Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente reforçou o convite para a Sessão Solene de Posse das Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita, que ocorrerá na próxima sexta-feira, dia 18, às 10 horas. As Magistradas assumirão como Membras Efetivas da Classe de Juiz de Direito, escolhidas pelo Tribunal de Justiça do Acre para substituir os Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Gross, cujos biênios se encerraram no dia 11 de julho do ano em curso. Informou que a Senhora Juíza Kelley Oliveira e o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior participarão da cerimônia por videoconferência, e os demais presentes foram convidados a prestigiar o evento. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto compartilhou, com satisfação, a nomeação de novos servidores para recomposição do quadro permanente do TRE-AC, após cerca de 10 anos sem concurso para provimento de cargos. Foram nomeados: 3 Técnicos Judiciários - Especialidade Programação de Sistemas (1 já tomou posse); 1 Técnico Judiciário - Área Administrativa; 1 Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação; 1 Analista Judiciário - Especialidade Arquivologia; 1 Analista Judiciário - Especialidade Contabilidade; e 5 vagas para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária. Participou que essas nomeações decorrem do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral e tem como objetivo preencher vagas abertas, inclusive nas zonas eleitorais que estão sem analistas, como a 4ª, 5ª e 7ª Zonas. O Senhor Presidente também agradeceu o empenho de servidores que têm suprido essas ausências temporariamente, citando os servidores Reinaldo Colares, Bruna Brasil, Luiz Valli, Maria Lúcia Fontes, Benjamim Abecassis e Bianka Melo. **Na ocasião**, destacou o esforço coletivo para melhorar os índices de produtividade, com foco no sistema de avaliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e celebrou o ingresso dos novos servidores como um momento de alegria e renovação, necessário para manter a força de trabalho, já que muitos servidores estão se aposentando ou sendo aprovados em outros concursos públicos. Ressaltou que essas movimentações fazem parte da dinâmica da vida e das carreiras, e que se sentia feliz por conseguir concretizar essa recomposição durante sua gestão, medida tão relevante, que representa um reforço significativo na equipe de trabalho, essencial para o bom andamento das atividades desta Corte. Por fim, o Senhor Presidente registrou os 60 anos de vigência do Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965), destacando sua importância como pilar do Direito Eleitoral e um marco na história das eleições brasileiras, por prever garantias para assegurar o livre exercício do voto. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro iniciou manifestando sua alegria ao ver a Corte composta majoritariamente por mulheres de grande competência. Ressaltou a importância da convivência com colegas tão experientes e respeitados. Demonstrou entusiasmo com a presença da Senhora Juíza Luana Campos e com a posse iminente das Senhoras Juízas Rogéria Mesquita e Lilian Braga, afirmando que a chegada delas trará novas oportunidades de aprendizado para todos. Em seguida, lembrou que, além da celebração dos 60 anos do Código Eleitoral, há outro fato importante a ser registrado: os 30 anos de atuação do Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, na magistratura. Enalteceu sua vasta experiência, sua postura acessível e a forma competente com que conduz não apenas a Presidência do TRE-AC, mas também a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Acre, na qual também atua como Presidente. Prosseguindo, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora elogiou a iniciativa da Presidência em realizar as nomeações de novos servidores, reforçando que esses reforços são essenciais para manter e aprimorar a qualidade dos serviços já bem prestados pela Justiça Eleitoral acreana. Defendeu a importância do aumento do quadro de pessoal para garantir mais agilidade e eficiência. Também fez um agradecimento especial ao Senhor Presidente, em nome da 4ª Zona Eleitoral – sediada em Cruzeiro do Sul –, reconhecendo seu empenho e apoio pessoal àquela unidade, considerada uma das maiores do Estado depois da Capital. Destacou que os servidores locais manifestaram gratidão pelo suporte recebido, o qual resultou em melhorias significativas nos serviços prestados. Por fim, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro desejou um bom fim de tarde aos colegas, mencionando com bom humor que, enquanto magistrados, não há espaço para “ócio criativo”. Finalizou desejando saúde e força para que todos possam seguir cumprindo sua missão de distribuir justiça da melhor maneira possível. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto também expressou seus agradecimentos à Senhora Vice-Presidente e Corregedora pelo apoio prestado, desejando-lhe êxito na atividade de correição na 4ª Zona Eleitoral, assim como um bom retorno da

cidade de Cruzeiro do Sul. Sequenciando, a Senhora Juíza Luzia Farias manifestou concordância integral com as palavras anteriormente proferidas pela Senhora Desembargadora-Corregedora e parabenizou o Senhor Desembargador Júnior Alberto pelos 30 anos de ingresso na magistratura. Destacou sua vocação, dedicação, destemor, imparcialidade e compromisso com a Justiça, ressaltando que tais qualidades representam com excelência o papel do magistrado. O Senhor Presidente agradeceu as palavras da Magistrada e compartilhou que, em razão do envolvimento com o trabalho no TRE, havia se esquecido da data de sua entrada na magistratura, sendo lembrado pelo colega da Senhora Juíza Luzia Farias, o Juiz Federal Pedro Francisco, a quem agradeceu pela gentileza da lembrança. Em seguida, a Senhora Juíza Luana Campos aproveitou a ocasião para parabenizar o Senhor Desembargador Júnior Alberto pelos seus 30 anos de magistratura. Destacou tê-lo conhecido ainda como Juiz da Vara de Família, momento em que já demonstrava comprometimento, seriedade e dedicação ao Direito, sempre buscando aplicar a justiça de forma correta e dar a cada jurisdicionado o que lhe é de direito. Finalizou afirmando que sua trajetória engrandece a Justiça do Acre. A Senhora Juíza Rogéria Mesquita, além de endossar as palavras já dirigidas ao Senhor Desembargador Júnior Alberto, destacou seu reconhecimento e admiração pela trajetória do Senhor Presidente parabenizando-o pela significativa marca de 30 anos de magistratura. Registrou que já o acompanhava desde o período em que era acadêmica de Direito, destacando a inspiração que sempre representou para sua vocação. Ressaltou, ainda, a honra de atualmente compor o quórum da Corte Eleitoral, ainda que em caráter de substituição, sob a presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto, cuja atuação engrandece a magistratura – como já dito pela Senhora Juíza Luana Campos. Ato contínuo, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita reiterou o convite para a Solenidade de Posse que ocorrerá na sexta-feira, às 10 horas, no Plenário do TRE-AC, estendendo o chamamento a todos os Membros da Corte, à classe dos advogados – representada pelo Senhor Juiz Hilário Melo Júnior – e ao Ministério Público, na pessoa do Senhor Procurador, Doutor Fernando Piazenski, bem como a todos os servidores desta Justiça Especializada. A Magistrada registrou seus cumprimentos aos Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Gross, em razão do encerramento de seus biênios, e saudou a colega Doutora Luana Campos, com quem compartilha o ingresso na Corte como Juízas substitutas. Por fim, enfatizou o vínculo de afeto e respeito que mantém com os servidores do TRE, referindo-se a eles como parte de sua “família extensa”, e manifestou o desejo de que todos possam acompanhar a referida cerimônia, seja presencialmente ou, caso possível, por meio de sua transmissão. Por sua vez, o Senhor Presidente informou que todas as servidoras e servidores foram convidados e que a sessão será transmitida ao vivo pelo *YouTube*. A Senhora Juíza Kelley Oliveira iniciou sua fala parabenizando o Senhor Presidente pela condução do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, destacando seu zelo, competência e dedicação. Desejou que continue por muitos anos à frente de tribunais, conduzindo com brilhantismo suas funções. Manifestou felicidade pela data comemorativa e antecipou as boas-vindas às Senhoras Juízas Rogéria Mesquita e Lilian Braga, afirmando confiança de que ambas realizarão um trabalho de excelência no Tribunal, tendo a Senhora Juíza Rogéria Mesquita agradecido. O Senhor Presidente Desembargador Júnior Alberto agradeceu as gentis palavras da Senhora Juíza Kelley Oliveira e informou que o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior provavelmente havia perdido a conexão com a *internet*, aguardando seu possível pronunciamento. Ressaltou que os elogios recebidos o motivam a continuar contribuindo para a melhoria da sociedade, promovendo união, fraternidade e respeito, com o firme propósito de preservar o Estado Democrático de Direito. Após retornar à sala virtual de sessões, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior parabenizou o Senhor Presidente, manifestando admiração pelo seu exercício da jurisdição e destacando o aprendizado proporcionado pela convivência. Por fim, desejou boas-vindas antecipadas à Senhora Juíza Rogéria Mesquita e informou que estará presente virtualmente à cerimônia de posse. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior pelas palavras e convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a Sessão Solene de Posse das Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita como Membras Efetivas da Classe de Juiz de Direito deste TRE, que acontecerá na sexta-feira, dia 18, às 10 horas, bem como para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 22 de julho de 2025, às quinze horas, agradecendo a todos(as) pela presença e desejando-lhes uma ótima tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quarenta e três minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/07/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 31/07/2025, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 14/08/2025, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791082** e o código CRC **CD507760**.